



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 038/2013, do tipo menor preço global, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de refeições, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário por Pessoa
01	REFEIÇÃO COMPLETA (livre)	R\$ 15,70
02	MARMITEX COMPLETA (peso mínimo 900g)	R\$ 10,50
03	REFEIÇÃO POR KILO	R\$ 20,50
04	REFRIGERANTE 350ML	R\$ 3,00
05	REFRIGERANTE 600ML	R\$ 4,00

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 26/06/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 14 de Junho de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0365

Página 3 / 059

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 432/2013 de 13 de junho de 2013.

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2013 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º-Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada no dia 24 de junho do corrente exercício, às 08:30 hrs no Centro Comunitário Vereador Gentil Bassanesi, Rua Fermino, Centro da Cidade de Bom Jesus do Sul.

Art. 2º-O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda e educação ambiental.

Art. 3º-A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela secretária municipal de Meio Ambiente e/ou dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora da presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º-As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º-As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-Pr, aos 13 de junho de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Doc56558

PORTARIA Nº 1760/2013.

Nomeia Leiloeiro.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o funcionário ROGÉRIO CARLOS FORNAZARI, CPF nº 825.815.419-20 e RG nº 4.515.420-3 - SSP-Pr, para exercer as funções de LEILOEIRO, no Leilão que será realizado no dia 18 de junho de 2013, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, com início às 09:00 (nove) horas, de conformidade com as normas expressas no Edital de Licitação nº 1/2010, de 27 de maio de 2013.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul - PR, 12 de junho de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Doc56470

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 082, de 13 de junho de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Elisana Pilonetto, servidor público, CPF Nº 026.614.359-80, 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem, nos dias 17, 18, 19 e 20 de junho de 2013, para Curitiba - PR., para participar do Quarto Encontro de Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na idade certa.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

Doc56501

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - PR

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná-SEBRAE/PR.

CNPJ nº 75.110.585/0001-00

OBJETO: Assessoria Técnica para execução do Programa Cidade Cooperativa - Fase 2013/2016.

VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 038/2013, do tipo menor preço global, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de refeições, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário por Pessoa
01	REFEIÇÃO COMPLETA (livre)	R\$ 15,70
02	MARMITEX COMPLETA (peso mínimo 900g)	R\$ 10,50
03	REFEIÇÃO POR KILO	R\$ 20,50
04	REFRIGERANTE 350ML	R\$ 3,00
05	REFRIGERANTE 600ML	R\$ 4,00

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 26/06/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro

Doc56485

CAPANEMA

CÂMARA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2013.

Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, com fundamento nos artigos 37, inciso III e 87, ambos da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o disposto do artigo 35 a 45 da Lei Municipal nº. 1358/2011, regramdo o sistema de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º. O servidor aprovado em concurso público será submetido, durante o período de três anos de efetivo exercício, à Avaliação de Desempenho para a sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 3º. A avaliação será instaurada e coordenada pela Diretoria Administrativa e Financeira e será realizada pela chefia imediata do servidor em estágio probatório.

Parágrafo único - Chefia imediata são os Diretores, Coordenadores e Inspetores em relação aos servidores de Diretorias, Coordenadorias e Inspetorias, respectivamente, e o Diretor de Gabinete em relação aos servidores de Gabinete.

Art. 4º. O procedimento de Avaliação será implementado de acordo com as regras estabelecidas na presente Resolução.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 5º. O Chefe imediato do Departamento em que o servidor avaliado estiver lotado - Diretor Administrativo e Financeiro ou Coordenador - anotará os graus de desempenho do servidor avaliado através da aplicação de uma ficha de avaliação de servidor em estágio probatório, conforme Anexo I.

Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COMPARECIMENTO AO EMPREGO

A Imetame Metalmeccânica Ltda. solicita o comparecimento do Sr. Guilherme Santos Kauffmann à Obra da empresa, em Imperatriz/MA, no prazo de 48 horas, para tratar de assunto de seu interesse, conforme comunicado por telegramas anteriormente enviados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 187/2013, de 13 de junho de 2013.
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR SIDNEI LUIZ DERLAN portador do RG nº 000.625.903 SSP/MS e CPF nº 475.480.881-91, TIAGO DE SOUZA RG nº 8.106.736-8 e CPF nº 048.673.349-10, DIONATAN TREVISAN portador do RG nº 9.405.142-8 e do CPF nº 058.060.349-09 e JOSE FRANCISCO BUREY portador do RG nº 3.249.676-8 e CPF nº 502.547.669-00, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Duráveis e Não duráveis adquiridos pelo Município de Saudade do Iguaçu, compreendendo máquinas, veículos e equipamentos por um período de 02(dois) anos a contar desta data.
Art. 2º A Comissão deverá emitir parecer favoráveis (Termo de Recebimento) ou desfavoráveis ao recebimento dos bens adquiridos sempre que convocados para tal fim.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 128/2013 de 20 de março de 2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 de junho de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avízo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10/2013
Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de colchões inservíveis em péssimo estado, sem condições de uso, nos diversos CENSES, em conformidade com o edital regulador.
Valor Estimado Máximo: R\$ 27.300,00
Abertura da sessão pública: 28/06/2013 às 10:00h
Edital/Anexo: www.pr.gov.br/compras - licitações do Poder Executivo/ Licitações por Instituição- SEDS ou www.licitacoes-a.com.br
Informações: Sotor de Licitação da SEDS - Rua Jacy Loureiro do Campos, s/n, 5º andar - Bloco B- Centro Cívico, telefone : (41) 3210 8504 ou licitacao@seeds.pr.gov.br
Comissão de Licitação - SEDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SUCCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 - RECEBIMENTO DE PREÇOS Nº 027/2013.
A Prefeitura Municipal de Dom Successo do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 049/2013, do tipo menor preço global, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preço para futura aquisição de materiais, mediante seleção abasta.

Item	Descrição	Valor Unitário por Pessoa
01	REFEIÇÃO COMPLETA (livre)	R\$ 10,70
02	MARMIXEM COMPLETA (peso mínimo 800g)	R\$ 10,60
03	REFEIÇÃO POR KILO	R\$ 20,50
04	REFRIGERANTE 330ML	R\$ 5,00
05	REFRIGERANTE 600ML	R\$ 4,00

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 20/06/2013 às 09:00 h, na Sede da Prefeitura - Rua Cândido Meiro, 250. Local: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (40) 3234-1133.
Dom Successo do Sul, 13 de junho de 2013.
Luz Carlos Podida
Pregão
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Município de Dom Successo do Sul - PR
CNPJ 03.074.1001001-06
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - OSORAP/PR, CNPJ nº 75.110.855/0001-00
Assessoria Técnica para execução do Programa Cidade Cooperativa - Fase 2013/2016.
VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais).
JUSTIFICATIVA: Art. 26, II, da Lei nº 8.009/93.
Dom Successo do Sul, 13 de junho de 2013.
Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2013
Inexigibilidade nº 04/2013. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Ronisia Biscoti, Assessora Jurídica deste Município, que declaro inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação da empresa Show do Sul Produtora LTDA - EPR inscrita no CNPJ sob nº. 12.278.986/0001-45, para a realização de shows artísticos e Rodeio country na Exposerpa 2013, sendo os seguintes artistas: Abertura do Rodeio country com Marco Brasil dia 14/11/2013, show baile com Grupo Miguano dia 15/11/2013, show baile com o grupo Tchê Garotos dia 16/11/2013, Show com a dupla Teodoro e Sampaio dia 16/11/2013 e Patati Patati dia 17/11/2013, sendo que a feira será realizada de 14 a 17 de Novembro de 2013. Valor da Contratação é de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Publique-se. Honório Serpa, 13 de junho de 2013. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE-PR
PORTARIA Nº. 09/2013
Concede gratificação salarial ao servidor FLAVIO PAGLIARI lotado no cargo em Comissão de Diretor Administrativo
OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e pelo disposto na Resolução 06/2010 do Legislativo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação salarial no percentual de 60% (sessenta por cento) nos vencimentos do servidor FLAVIO PAGLIARI, portador do RG nº 4.184.173-7 e CPF nº 580.918.749-87, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, com a simbologia CC-1.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência aos onze dias do mês de junho de 2013.
Osmar José da Silva Marmitt
Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 43/2013 - Processo de Inexigibilidade nº 04/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná. Contratado: SHOW DO SUL PRODUTORA LTDA - EPR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.278.986/0001-45. Objeto: realização de shows artísticos e Rodeio country na Exposerpa 2013, sendo os seguintes artistas: Abertura do Rodeio country com Marco Brasil dia 14/11/2013, show baile com Grupo Miguano dia 15/11/2013, show baile com o grupo Tchê Garotos dia 16/11/2013, Show com a dupla Teodoro e Sampaio dia 16/11/2013 e Patati Patati dia 17/11/2013, sendo que a feira será realizada de 14 a 17 de Novembro de 2013. Valor da contratação é de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Honório Serpa, 13 de junho de 2013. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Extrato Contrato de Empreitada por preços Global nº 64/2013. Edital de Tomada de Preços nº 4/2013. Prefeitura Municipal de Maripólis e Perfuribei Poços Artesianos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.949.630/0001-68, Ins. Estadual nº 90254004-00. OBJETO: a contratação de empresa para execução de rede de distribuição de água na comunidade de Nossa Senhora do Rosário através do convênio nº 167/2010 da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Maripólis. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A obra somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal de Maripólis. A Contratada terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias, à partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Maripólis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 90 (noventa) dias. Após a emissão da ordem de serviços a empresa terá até 5 dias úteis para iniciar a obra. VALOR: R\$ 110.806,26 (cento e dez mil oitocentos e seis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão da Agricultura - 17.511.0018.1.010 - Construção de Poços Artesianos - 44.90.51 - Obras e instalações - Fonte (01000). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de medição e liberação de acordo com cronograma e planilhas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Maripólis e pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 5 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Errata 01 - Edital Concorrência nº 14/2013
O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que em função da alteração da Lei 3.598 de 26 de maio de 2011, através da Lei 4.038 de 07 de junho de 2013, publicada em 11 de junho de 2013, fica alterada a redação do item 2.1 e item 12.7 do Edital, bem como o inciso XVII da Cláusula Sexta da minuta do contrato, passando a vigor com o seguinte redação: 2. SUPORTE LEGAL - 2.1 - A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.598/2011, Lei Municipal 4.038 e demais legislação pertinente. 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - 12.17 - Vistoriar o veículo utilizado para o transporte a cada 03 (três) meses, cuja vistoria deverá ser realizada pelo Depatran, sob pena de retenção do pagamento referente aos serviços prestados; Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada - XVII - Vistoriar o veículo utilizado para o transporte a cada 03 (três) meses, cuja vistoria deverá ser realizada pelo DEPATRAN, sob pena de retenção do pagamento referente aos serviços prestados. Em virtude das alterações, a data para o recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á até às 14h (quatorze horas) do dia 18 de julho de 2013, e a abertura dos envelopes dar-se-á (impreterivelmente) às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do mesmo dia. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Pato Branco, 12 de junho de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRUSPAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - OAMU 102
EDITAL 507/2013
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2013
Considerando o não preenchimento das vagas relativas aos cargos de Médico Regulador Intersetorial, através do concurso público nº 01/2012, bem como do Processo Seletivo Simplificado 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012, 01/2013, 02/2013 e 03/2013 e considerando ainda a urgência na implantação do serviço, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através de seu Presidente, torna pública, e faz saber aos interessados que no Anexo I deste Instrumento consta a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 04/2013.
Pato Branco, 13 de junho de 2013.
Luz Fernando Dandóira
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2013
Processo nº 260/2013
O Município de Maripólis, através do prefeito Municipal, e da comissão de licitação designada pela portaria nº 2/2013 de 2 de janeiro de 2013, e com o Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 22 de JULHO de 2013, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripólis, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2013, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza e copas e cozinha e pilhas, que serão utilizados pelos diversos Departamentos do município de Maripólis, conforme discriminação no Anexo II, sendo a licitação do tipo "MEMOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, 1030, em Maripólis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maripólis, 13 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CIRUSPAR
ANEXO I
Município - Pato Branco
Candidato
1. OVALDO GONCALVES HANCO JUNIOR
2. RIMAIL SOUZA DOS SANTOS
Município - Maripólis
Candidato
1. ALVARO FERNANDINO ICHIMIN
Legenda:
C - classificação final
E - eliminado.
RESOLUÇÃO Nº 007/2013
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2008, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido e emprego público discriminado abaixo a partir da data citada.

Emprego Público	RG	Função	Data
JACKSON ICHIMIN	402113746	CONDUTOR	18/06/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos onze dias do mês de junho do ano de 2013.
Luz Fernando Dandóira
Presidente
CIRUSPAR

26